



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME CNPJº 12.889.035/0001-02, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 005/2020.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 12.889.035/0001-02**

| ITEM               | QTDE   | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                               | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------------|
| 15                 | 10.000 | UN      | CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI | Nutriex   | R\$ 0,071      | R\$ 710,00           |
| 22                 | 25.000 | UN      | CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO                         | CRISTÁLIA | R\$ 0,26       | R\$ 6.500,00         |
| 27                 | 400    | UN      | DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                       | SANTISA   | R\$ 0,566      | R\$ 226,40           |
| 40                 | 200    | UN      | FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                     | HIPOLABOR | R\$ 1,62       | R\$ 324,00           |
| 58                 | 2.000  | UN      | HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA                                | HIPOLABOR | R\$ 0,87       | R\$ 1.740,00         |
| 63                 | 5.000  | UN      | ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO                            | GEOLAB    | R\$ 0,729      | R\$ 3.645,00         |
| 72                 | 50.000 | UN      | METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO                          | PRATI     | R\$ 0,087      | R\$ 4.350,00         |
| <b>Valor total</b> |        |         |                                                         |           |                | <b>R\$ 17.495,40</b> |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA. – ME  
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02  
Endereço: Rua Rubens Derks nº 105 – Bairro  
Industrial – Erechim/RS CEP 99.706-300  
Representante: Vanderlei Stievens  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON  
RG. 32.500.356-7

2 – ARLINDO JORGE JUNIOR  
RG. 4.666.727-1

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.**

**CONTRATADA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA**

**OAB/SP N° 354.915**

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 05 de março de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

**NOME:** Vinicius Grana Tonon

**CARGO:** Secretária Municipal de Saúde.

## PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.346-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

E-MAIL PESSOAL: [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE**

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: [gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

E-MAIL PESSOAL: [lovjacob@amparo.sp.gov.br](mailto:lovjacob@amparo.sp.gov.br)

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

NOME: Vanderlei Stievens

CARGO: Administrador

CPF nº 007.304.360-55

RG nº 4083341612

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Aratiba, 572, Apto. 202, Centro – Erechim/RS

E-MAIL INSTITUCIONAL: [licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br)

E-MAIL PESSOAL: [licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br)

TELEFONE: (54) 3522-4273

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CONTRATADO:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Luiz Oscar Vitale Jacob                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal                                                       |
| RG                   | 16.803.138                                                               |
| Endereço Residencial | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP             |
| Telefone             | (19) 3807-4271.                                                          |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Arlindo Jorge Junior                                                     |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                    |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.                     |
| Telefone e Fax     | (19) 3817-9247 - (19) 3817-9342                                          |
| E-mail             | <a href="mailto:ajjunior@amparo.sp.gov.br">ajjunior@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 05 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior  
**Secretário Municipal de Administração**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CNPJ Nº:** 43.465.459/0001-73.

**CONTRATADA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 009/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 05/03/2020 e término em 04/03/2021.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR:** R\$ 17.495,40

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 05 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

**PREFEITO MUNICIPAL**

([gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br))